



EDITAL (Cont.)

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **5ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 27.12.2013: -----

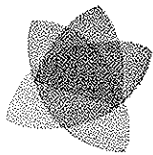
PONTO CINCO: – MOÇÃO EM DEFESA DO POLO DE CALDELAS DO CENTRO DE SAÚDE DE AMARES: Moção apresentada à Mesa e subscrita pelo membro da CDU: “No final do mês de janeiro a Assembleia da República debruçou-se sobre um problema do nosso Concelho – a continuação ou o encerramento do Polo de Caldelas do Centro de Saúde de Amares que desde há muito vem perdendo as condições mínimas para responder às necessidades de saúde de uma população de cerca de 2000 utentes das antigas freguesias de Caldelas-Paranhos-Sequeiros, Fiscal e Torre. No dia 31 foram votadas duas propostas de resolução dos partidos Comunista e Socialista em que basicamente era defendida a continuação do polo, com novas instalações e com o preenchimento dos recursos humanos (médico, enfermeiros e pessoal auxiliar) e materiais necessários para poder cumprir bem a sua função, reclamações que são as das populações locais já expressas na Petição «Pela Qualidade nos Cuidados de saúde de Proximidade» enviada à Assembleia da República subscrita por 4000 pessoas daquelas freguesias e outros amarenses solidários. Lamentavelmente os deputados dos Partidos do Governo votaram contra estas propostas pelo que a probabilidade de encerramento desta unidade de saúde é quase uma certeza. Face à situação, populações, Peticionários e a sua Comissão continuam irmanadas na vontade de prosseguir a sua luta. Os eleitos da Assembleia Municipal de Amares reunidos na sessão de 28 de fevereiro de 2014, no sentido de expressarem a sua solidariedade à população de Caldelas, paranhos, Sequeiros, Fiscal e Torre, aprovam as seguintes deliberações: 1. Dar todo o apoio pessoal e institucional às movimentações da população e da sua Comissão de Luta no sentido de impedir o encerramento do pólo de Saúde de Caldelas; 2. Congratular-se e manifestar o nosso apreço pelas posições defendidas na Assembleia da República pelos deputados dos grupos parlamentares do PS e do PCP; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Amares para manter o seu apoio a esta luta e este objectivo, designadamente intervir junto da A.R.S. Norte para que sejam melhoradas as condições de funcionamento e reforçada a capacidade de resposta do pólo de Caldelas do concelho de Amares; 4. Enviar esta Moção aos Órgãos de Comunicação Social, à sra. Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares.”, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a moção acabada de transcrever. -----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. -----

Amares e Paços do Concelho, aos 27 dias do mês de dezembro de 2013. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)



EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, TORNO PÚBLICO, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28.02.2014: -----

PONTO UM:- PROPOSTA DE ADESÃO AO FACTO DE AUTARCAS – MOVIMENTO EUROPEU QUE ENVOLVE AUTARQUIAS LOCAIS E REGIONAIS, COM O INTUITO DE FOMENTAR E APOIAR ESFORÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENERGIA SUSTENTÁVEL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/02/2013), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Adesão ao Pacto de Autarcas, em conformidade com o teor do documento em anexo (Deliberação da C.M. de 13/01/2014).”-----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ROC-REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO ABRIGO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 13/01/2014), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Contratação de ROC-Revisor Oficial de Contas, ao abrigo da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Deliberação da C.M. de 13/01/2014).” -----

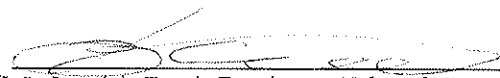
PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER DE URGÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento sobre a atribuição de Apoios ao Nível da Habitação a Estratos Sociais Desfavorecidos (Deliberação da C.M. de 24/02/2014).” -----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – GUIAMES – AMARES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/02/2014), tendo sido “deliberado, por maioria dos votantes, aprovar a proposta de desafetação de parcela do Domínio Público Municipal, para Integração no Domínio Privado do Município – Guiames – Amares – Alvará de Loteamento N.º 03/93 (Deliberação da C.M. de 24/02/2014).”-----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. -----

Amares e Paços do Concelho, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)